



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ADM.: LUIZ CORREIA LEANDRO

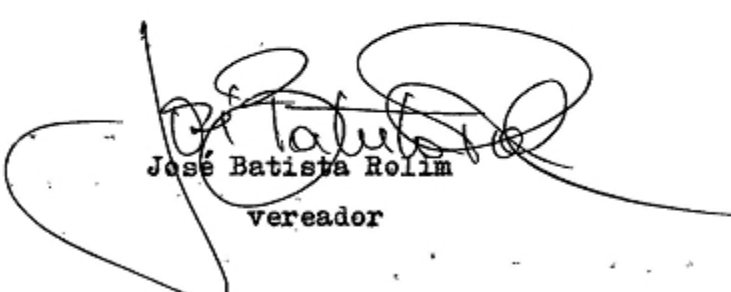
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar à Mesa Diretora para que submeta à apreciação do Plenário, o Projeto de Lei em anexo, que trata da denominação da Rua "D" localizada no loteamento Dona Rosinha.

Por melhor esclarecer julgo que é da parte da Câmara um ato de justiça à aprovação da denominação da referida rua com o nome de Raimundo José de Caldas (Mundeiro de Caldas).

Espero pois confiante o voto unânime dos nobres colegas ao Projeto em encaminhamento numa confirmação do espírito público de quantos compõem este Legislativo.

Várzea Alegre, 25 de outubro de 1993



José Batista Rolim

vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ADM. LUIZ CORREIA LEANDRO

PROJETO DE LEI Nº 016/93 - Varzea Alegre, 25 de outubro de 1993

Dá nome à rua que indica e ado-
ta outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo José de Caldas (Mun-deira +
de Caldas) a Rua "D" localizada no loteamento Dona Rosi-
nha, perpendicular à rua Carlos Gomes de Alencar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 25 de ou-
tubro de 1993.


José Batista Rolim
Vereador

APROVADO
Em. 03 / 11 / 93

Recbi: 04.11.93
Ana Maria de Moraes